



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

EDITAL Nº 08/2019/IFAL/CAMPUS MACEIÓ
CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do *Campus Maceió* do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para os Cursos de Extensão “*Curso Básico de Libras*” e “*Curso de Língua Brasileira de Sinais – Nível II*”, no período de 07 de outubro a 13 de dezembro de 2019.

1. DA OFERTA DAS VAGAS

a) CURSO BÁSICO DE LIBRAS

Resumo: O curso objetiva qualificar os cursistas, em nível básico, no conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com aulas teóricas e práticas, sendo o primeiro momento com aulas ministradas em língua portuguesa e o segundo, por meio de conversações em LIBRAS. O curso será ministrado por um ouvinte, no primeiro módulo; e por uma pessoa surda, no segundo módulo.

Período de realização: 13/10/2019 a 13/12/2019

Local e horário das aulas: Sala 205, 2º andar do bloco principal do Ifal, *Campus Maceió*, às sextas-feiras, das 15h às 17h (haverá atendimento pedagógico extra, às segundas-feiras, das 9h às 12h, para reforço eventual).

Vagas ofertadas: 30 vagas, sendo 24 para a comunidade externa e 6 para a comunidade interna.

Número mínimo de inscrições necessárias: 24.

Requisitos exigidos: idade a partir de 16 anos.

Documentos necessários para inscrição: cópia e original do RG, CPF e comprovante de residência.

Período das inscrições: 08/10/19, das 14h às 16h.

Local e horário das inscrições: Sala do Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas – Napne, *Campus Maceió*. (De forma voluntária, o/a candidato/a pode contribuir, no ato da inscrição, com um quilo de alimento não perecível, que será doado a uma instituição de caridade)

Critério(s) de seleção: a seleção será feita por ordem de chegada dos/as candidatos/as.

A inscrição não poderá ser feita por terceiros; é exigida a presença do candidato.

Local e data de divulgação dos selecionados: a lista com os nomes dos candidatos inscritos e selecionados será divulgada no dia 09/10/2019, nos seguintes locais: mural do Napne, mural da DEPEI e site do Ifal.

b) CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL II

Resumo: O curso objetiva contribuir para aqueles que querem aprofundar seus conhecimentos acerca da LIBRAS, uma vez que irá abordar questões mais específicas da gramática dessa língua, para pessoas que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

já passaram pelo Nível I desse curso. O conteúdo será ministrado totalmente em LIBRAS, por uma pessoa surda.

Período de realização: 13/10/2019 a 13/12/2019

Local e horário das aulas: Sala 205, 2º andar do bloco principal do Ifal, *Campus Maceió*, às sextas-feiras, das 13h às 15h (haverá atendimento pedagógico extra, às segundas-feiras, das 9h às 12h, para reforço eventual).

Vagas ofertadas: 30 vagas, sendo 24 para a comunidade externa e 6 para a comunidade interna.

Número mínimo de inscrições necessárias: 24.

Requisitos exigidos: idade a partir de 16 anos; ter cursado o nível básico em LIBRAS, no Ifal ou em outra instituição.

Documentos necessários para inscrição: cópia e original do RG, CPF, comprovante de residência e certificação de nível básico em LIBRAS.

Período das inscrições: 08/10/19, das 16h às 18h.

Local e horário das inscrições: Sala do Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas – Napne, *Campus Maceió*. (De forma voluntária, o/a candidato/a pode contribuir, no ato da inscrição, com um quilo de alimento não perecível, que será doado a uma instituição de caridade)

Critério(s) de seleção: a seleção será feita por ordem de chegada dos/as candidatos/as.

A inscrição não poderá ser feita por terceiros; é exigida a presença do candidato.

Local e data de divulgação dos selecionados: a lista com os nomes dos candidatos inscritos e selecionados será divulgada no dia 09/10/2019, nos seguintes locais: mural do Napne, mural da DEPPI e site do Ifal.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos, a partir dos 16 anos de idade.

3. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

As matrículas serão efetivadas pelo coordenador do curso, no ato da inscrição, valendo-se da documentação entregue pelos candidatos.

Tanto a comunidade interna quanto a comunidade externa devem apresentar a documentação indicada nos itens 1.a e 1.b.

No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula.

Não haverá lista de espera.

O estudante que faltar três vezes, em qualquer dos cursos acima mencionados, perderá sua vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/*Campus* Maceió nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico napne.mcz@gmail.com ou pelo telefones 2126-7047.

A qualquer momento do curso, em caso de necessidade de esclarecimentos, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do *Campus* Maceió.

O *Campus* Maceió se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de vagas constante neste edital.

Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do *Campus* Maceió.

Maceió-AL, 7 de outubro de 2019.

Diretor Geral do *Campus* Maceió